



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1814/2017

APROVADO EM 15/12/2017

SANCIONADA EM 20/12/2017

EMENTA:

Concede o Brasão do Município a Agroveterinária Tarumã.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1814/2017

Concede o Brasão do Município a
Agroveterinária Tarumã.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município a “Agroveterinária
Tarumã”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
20 DE DEZEMBRO DE 2017.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração